



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à aquisição de material permanente de informática, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter emergencial, mediante a necessidade do funcionamento das secretarias que necessitam desses bens, enquanto se prepara o processo licitatório.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material permanente de informática, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter emergencial, mediante a necessidade do funcionamento das secretarias que necessitam desses bens, enquanto se prepara o processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Incisos II e IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso IV, Alinea "a", do art. 23, do diploma legal.

Doutor Severiano – RN, 15 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:932E4A23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2017. Edição 1475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>